



Anpoll

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística

Resolução Nº 01/2012

Estabelece normas para a constituição e funcionamento dos GTs

O Presidente da ANPOLL, Prof. Dr. Heronides Moura, no uso de suas atribuições e com base no Estatuto da ANPOLL,

Resolve:

Aprovar as seguintes normas para a constituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho (GTs) da ANPOLL:

Art. 1º. Os GTs são constituídos por professores e/ou pesquisadores em estágio pós-doutoral, vinculados a programas de pós-graduação, conforme definido pelo estatuto da ANPOLL (Art. 15º).

Parágrafo único: Pós-graduandos podem, a critério da cada GT, participar das atividades dos Grupos de Trabalho, mas não podem ser considerados membros dos GTs.

Art 2º. Os coordenadores dos GTs devem promover o credenciamento bianual de todos os membros, segundo normas estabelecidas pelos próprios GTs, e informar, no Plano de Atividades do biênio, a lista de membros credenciados, e as regras estabelecidas para o credenciamento.

Parágrafo único. O número mínimo, por GT, de membros credenciados deve ser de dez professores e/ou pesquisadores.

Art 3º. Os coordenadores de GT, para terem direito ao auxílio financeiro da ANPOLL quando da participação nos encontros da Associação, devem apresentar os seguintes documentos, no prazo estabelecido pela Diretoria da ANPOLL:

1. Relatório de Atividades do biênio anterior.
2. Plano de Atividades do biênio em curso, contendo a lista atualizada de membros credenciados do GT.

Centro de Comunicação e Expressão - Bloco B, Sala 315, Campus Universitário - Trindade

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP: 88040-970 - Cx. Postal: 5153

Telefones: +55 (48) 3721-9090 - 3721-9637



Anpoll

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística

3. Descrição da programação a ser desenvolvida, pelo GT, nos encontros da ANPOLL.

Art. 4º Para que o auxílio financeiro ao coordenador seja disponibilizado, é preciso que a programação apresentada conte com a participação de ao menos oito professores e/ou pesquisadores.

Florianópolis, 19 de outubro de 2012

Centro de Comunicação e Expressão - Bloco B, Sala 315, Campus Universitário - Trindade

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP: 88040-970 - Cx. Postal: 5153

Telefones: +55 (48) 3721-9090 - 3721-9637